

SIDERÚRGICA NORTE BRASIL S.A. - SINOBRAS
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DATADA DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013

I. SOCIEDADE: SIDERÚRGICA NORTE BRASIL S.A. II. CNPJ (MF): 07.933.914/0001-54. III. NIRE (JUCEPA): 15300015120. IV. DATA, HORA E LOCAL: 26 de fevereiro de 2013, às 10 horas, em sua sede social da companhia, à Rodovia PA-150, km 425 - Distrito Industrial de Marabá, nesta cidade de Marabá, Estado do Pará; **V. FORMA DE CONVOCAÇÃO:** Memorando do Conselheiro Presidente, José Vilmar Ferreira, desta data. **VI. PRESENCAS:** Estiveram presentes todos os membros do Conselho de Administração da Companhia: José Vilmar Ferreira; Wander Jean Matos Ferreira; Rose Marie Matos Ferreira e Maria de Jesus Ferreira Corrêa. Em virtude da presença de todos os Conselheiros, resta suprida a formalidade relativa à publicidade do ato convocatório, ao amparo do disposto no § 2º do art. 19 do Estatuto Social da Companhia. **VII. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: José Vilmar Ferreira, secretariado pela conselheira Maria de Jesus Ferreira Corrêa. **VIII. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a emissão e subscrição de Ações Preferenciais classe "C", consoante competência e regulamentação previstas no § 4º do art. 5º, combinado com o art. 6º, com § único do art. 7º e a alínea "g" do art. 21, do Estatuto Social da Companhia. **IX. ESCLARECIMENTOS:** O presidente esclareceu que: (1) - a competência do Conselho de Administração para deliberar sobre o aumento de capital está prevista no inciso II do art. 166 da Lei nº 6.404/76 e Estatuto Social; (2) - o § 5º do art. 5º do Estatuto Social disciplina o dispositivo previsto no art. 172 da Lei 6.404/76, excluindo o direito de preferência nos aumentos de capital para absorção de incentivos fiscais; (3) - e que a exigência da audiência do Conselho Fiscal está consignada no § 2º do inciso IV do art. 166 da Lei nº 6.404/76, razão por que mandou transcrever mencionado parecer: **"PARECER DO CONSELHO FISCAL:** Os membros efetivos do Conselho Fiscal examinaram a proposta do Conselho de Administração relativa à emissão de ações preferenciais classe "C" a serem subscritas e integralizadas com recursos de incentivos fiscais administrados pelo Departamento Financeiro de Recuperação de Projetos do Ministério da Integração consoante consignado no Ofício nº 552/MI, de 27/12/2012, e concluíram que esta providência atende aos interesses da empresa porquanto integra seu Plano de Negócio originalmente aprovado pela extinta SUDAM - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia, razão por que sugerem a sua aprovação pelo Conselho de Administração. Marabá (PA), 25 de fevereiro de 2013. Ass. Aldenor Cunha Rebouças, Nádia Rosana Pelúcio Martins, Luís Carlos Gadelha Ribeiro." **II. DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** (1) Os conselheiros aprovam a emissão de 12.238.094 (doze milhões, duzentos e trinta e oito mil, e noventa e quatro) ações preferenciais classe "C", sem valor nominal, pelo valor patrimonial de R\$ 3,77 (três reais e setenta e sete centavos), cada uma, totalizando R\$ 46.137.614,38 (quarenta e seis milhões, cento e trinta e sete mil, seiscentos e quatorze reais e trinta e oito centavos), sendo: 1.834.184 ações no valor de R\$ 6.914.873,68 referentes ao ano calendário de 1999; 1.898.844 ações no valor de R\$ 7.158.641,88 referentes ao ano calendário de 2000; 1.202.588 ações no valor de R\$ 4.533.756,76 referentes ao ano calendário de 2001; 2.616.590 ações no valor de R\$ 9.864.544,30 referentes ao ano calendário de 2002; 4.685.888 ações no valor de R\$ 17.665.797,76 referentes ao ano calendário de 2004; na forma do art. 9º, Parágrafo 7º, inciso II, da Lei 8.167/91, a serem subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, devidamente autorizado pelo Ministério da Integração Nacional, conforme Ofício nº 552/MI, de 27/12/2012; (2) O capital social autorizado, bem como o capital social subscrito, integralizado, a subscrever e o número de ações emitidas de cada espécie, antes da emissão das 12.238.094 ações preferenciais, classe "C", sem valor nominal, tem a seguinte composição:

AÇÕES	CAPITAL SOCIAL			
	Autorizado - R\$	Subscrito e Integralizado - R\$	A Subscrever- R\$	Quantidade de Ações Emitidas e Subscritas
Ordinárias	450.000.000,00	307.051.545,31	142.948.454,69	103.654.607
Pref. Classe "A"	5.000.000,00	1.702.906,86	3.297.093,14	661.438
Pref. Classe "B"	5.000.000,00	4.970.999,23	29.000,77	2.135.597
Pref. Classe "C"	140.000.000,00	2.597.934,12	137.402.065,88	1.200.000
Total	600.000.000,00	316.323.385,52	283.676.614,48	107.651.642

(3) Foi autorizado o senhor José Vilmar Ferreira a praticar todos os atos necessários para firmar documentos e instrumentos públicos e particulares para a autorização do Ministério da Integração Nacional, conforme Ofício nº 552/MI, de 27/12/2012. Para tanto, propôs que seja suspensa a reunião para obter as assinaturas no boletim de subscrição pelo FINAM. (4) Reaberta a reunião no dia 10/05/2013, o senhor presidente comunicou que o Banco da Amazônia S.A. - BASA, na qualidade de operador do Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, havia assinado o referido Boletim de Subscrição, solicitando a aprovação dos atos pelos demais membros deste Conselho, o que ocorreu por unanimidade. **XI. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião do Conselho de Administração, da qual se lavrou a presente Ata, que, após lida e aprovada, foi assinada pelos presentes. Ass. José Vilmar Ferreira; Wander Jean Matos Ferreira; Rose Marie Matos Ferreira e Maria de Jesus Ferreira Corrêa. Marabá (PA), 10 de maio de 2013. A presente Ata é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio. Arquivada na JUCEPA sob o nº 20000350572 por despacho de 21/05/2013. Ass. Getúlio Villas Moreira - Secretário Geral da JUCEPA. José Vilmar Ferreira - Presidente do Conselho de Administração; Maria de Jesus Ferreira Correia - Secretária.

COMPOSIÇÃO DO CAPITAL	REAIS (R\$)	QUANTIDADE DE AÇÕES EM CIRCULAÇÃO			
		ORDINÁRIAS	PREFERENCIAIS		
			CLASSE "A"	CLASSE "B"	CLASSE "C"
CAPITAL AUTORIZADO	600.000.000,00				
CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO	316.323.385,52	103.654.607	661.438	2.135.597	1.200.000
CAPITAL SUBSCRITO NESTA DATA	46.137.614,38	-	-	-	12.238.094
CAPITAL INTEGRALIZADO NESTA DATA	46.137.614,38	-	-	-	12.238.094

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO de 12.238.094 (doze milhões, duzentos e trinta e oito mil, e noventa e quatro) ações preferenciais, classe "C", abaixo caracterizadas, de emissão da empresa SIDERÚRGICA NORTE BRASIL S.A., com a sigla SINOBRAS, subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, através do Banco da Amazônia S.A., na forma da Lei nº 8.167/91, de 16 de janeiro de 1991, cuja emissão, dentro do limite do capital autorizado, foi deliberada em reunião do Conselho de Administração realizada em 26 de fevereiro de 2013.

IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES SUBSCRITAS						
QUANTIDADE	PREÇO DE EMISSÃO	TIPO/CLASSE	TOTAL EM R\$	ANO CALENDÁRIO	OFICIO MI	ENQUADRAMENTO
1.834.184	3,77	PREFERENCIAIS "C"	6.914.873,68	1999	552/MI/2012	Lei 8167/91, Art. 9º, VII; II
1.898.844	3,77	PREFERENCIAIS "C"	7.158.641,88	2000	552/MI/2012	Lei 8167/91, Art. 9º, VII; II
1.202.588	3,77	PREFERENCIAIS "C"	4.533.756,76	2001	552/MI/2012	Lei 8167/91, Art. 9º, VII; II
2.616.590	3,77	PREFERENCIAIS "C"	9.864.544,30	2002	552/MI/2012	Lei 8167/91, Art. 9º, VII; II
4.685.888	3,77	PREFERENCIAIS "C"	17.665.797,76	2004	552/MI/2012	Lei 8167/91, Art. 9º, VII; II
12.238.094	-	TOTAL	46.137.614,38			

Belém (PA), 10 de maio de 2013

SUBSCRITOR	REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
Fundo de Investimentos da Amazônia CNPJ 04.902.979/0001-44	José Vilmar Ferreira - Diretor Presidente CPF nº 031.150.543-00

Arquivado na JUCEPA sob o nº 20000350572, por despacho de 21/05/2013. Ass. Getúlio Villas Moreira - Secretário Geral da JUCEPA.